



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



01º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 043-2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2022, CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE /PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, nº. 73 _ Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 34.670.976/0001-93, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida das Nações, s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob n. ° 11.406.652/0001-47, neste ato representada por Seu Secretário Srº. JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 550.841.333-20, RG nº 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n – Centro, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº. 31.297.342/0001-49, com sede na Rua Pedro Paulo Barcaui, sn, Bairro Paraíso, na cidade de Pau D'Arco - PA, neste ato representada pela senhora Sara Nubia Oliveira Moura, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF nº 007.894.991-26, e Carteira de Identidade RG nº 9567175, residente e domiciliada na Rua Três, nº 66, Setor Paraíso, CEP 68545-000, no Município de Pau D'arco-PA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao Contrato 043/2023, em conformidade com o que consta no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022 CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato nº 043/2023, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, conforme os termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Cláusula segunda – Do valor mensal

O valor do Contrato original que é de **R\$ 1.591.200,00 (um milhão, e quinhentos e noventa e um mil e reais)** global, permanecerá inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

Cumaru do Norte – PA, 01 de dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.406.652/0001-47
CONTRATANTE

INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM
CNPJ 31.297.342/0001-49
CONTRATADA

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: